



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA N° 1.959**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.291/2011, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 113/2009, e suas modificações,

**RESOLVE:**

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2010, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir:

a) Cargo: **Educador Infantil**, Classe “A”, Nível “01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
128º	69	Daiane do Rocio Martins de Farias
129º	2125	Vanessa dos Santos Machado Vieira

b) Cargo: **Professor de Educação Física**, Classe “E”, Nível “01”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
66º	1921	Emílio Matos Silva Júnior

c) Cargo: **Professor Pedagogo Coordenador**, Classe “A”, Nível “01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
83º	10	Silvia Helena Batista Ferreira
84º	1998	Ana Paula da Silva Quadros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2012. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de maio

**JOSÉ BAKA FILHO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário do Governo Municipal  
- em exercício -

**WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
- em exercício -

